

Câmara de Vereadores

== DE ==

BENTO GONÇALVES

N.

ASSUNTO:

Ofício - executivo
Projeto 190 - Autoriza receber mens-
sal do Sr. Orestes J. Freire

DATA DA ENTRADA:

20-5-18

Distribuido ao Vereador:

SOLUÇÃO:

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Bento Gonçalves, 30 de maio de 1958

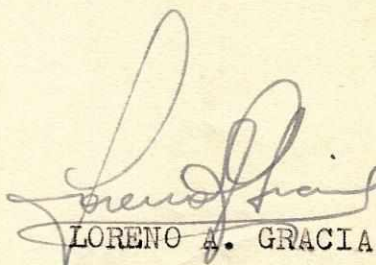
OFICIO
Nº 283

Sr. Presidente

Estamos encaminhando à Colenda Câmara de Vereadores o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação um imóvel".

Trata-se de um terreno situado na Cidade Alta, nas esquinas das ruas Duque de Caxias e Silva Paes, em frente à praça da Matriz.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a V. S, os protestos de alto apreço e distinta consideração.


LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

À SUA SENHORIA O SENHOR ANACLETO ADORINDO TEDESCO
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI

Nº 190

de 30 de maio de 1958

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO UM IMÓVEL.

ENGº AGRº LORENO A. GRACIA, Vice Prefeito em exercício de Bento Gonçalves.

Faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a Lei seguinte:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, do Sr. Orestes João Tregnago, um terreno de forma irregular, situado nas esquinas das ruas Duque de Caxias e Silva Paes, nesta cidade, contendo a área total de 128 metros quadrados, confinando: Norte na extensão de 51 metros com a Rua Duque de Caxias; Sul, por uma linha de 14,29 metros, daí por uma sequência de linhas quebradas com as dimensões de 9,43 metros, 9,17 metros, 9,24 metros e 9,25 num total de 51,38 metros, linha esta em forma de círculo terminando por unir-se à Rua Duque de Caxias; Leste, na extensão de 3 metros com a Rua Silva Paes e; Oeste, a intersseção das linhas Norte e Sul.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE MAIO DE 1958.

LORENO A. GRACIA - ENGº AGRº

VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO

Reg. no Livro de Leis n.º
a fl. Data supra.

.....
Secretário do Município

a Comissão de Economia
 e Finanças para emitir
 parecer. -
 Em 30 de Junho de 1958
 Manuel Tróvão de Assis
 Presidente

Com firmeza relatei no
 Ofício nº 277 e consequente
 Projeto de Lei nº 185 de
 23-5-58, dando aprovação
 para o encaminhamento
 da dívida em referência
 e que dizia respeito a este
 mesmo Ofício nº 283,
 alias, solicitada por mim
 na qualidade de relator,
 esta medida (exigência
 legal) para acerto e con-
 clusão da transação,
 assim relatada.

Por este motivo
 deu pela aprovação.

Deu o seu Senar
 O/A/58
 Eda R. For. L. For.

De acordo
 José Alvim
 De acordo José Maria Pestarela

Aprovado em 7.^a
 discussão e votação
 por unanimidade
 de votos.

Em 6-6-1958
 Manuel Tróvão de Assis
 Presidente

Aprovado em
 regime de urgência,
 por maioria
 de votos. -

Em 13/6/1958
 Manuel Tróvão de Assis
 Presidente